



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 97/GAB/2026, Ministro Andrezza-RO., 01 de junho de 2026.

**AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.**

**JOSÉ ALVES PEREIRA**

Ref.: Indicação

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação de Minha Autoria, Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, que determine ao órgão competente da municipalidade, **as providências necessárias para a inclusão, na legislação municipal, da previsão de plantões extras para os profissionais Técnicos em Raio X, bem como para a revisão e atualização dos valores pagos pelos plantões extras aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.**


**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo valorizar os profissionais da saúde que desempenham funções essenciais no atendimento à população, muitas vezes atuando além de suas jornadas regulares para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Os Técnicos em Raio X exercem papel fundamental no diagnóstico e acompanhamento de pacientes, razão pela qual é importante que a legislação municipal contemple a realização de plantões extras para esses profissionais, proporcionando maior organização e eficiência no atendimento.

Além disso, os valores pagos pelos plantões extras aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem encontram-se defasados há mais de dez anos, não acompanhando a evolução dos pisos salariais e das responsabilidades atribuídas a essas categorias. A atualização desses valores representa uma medida de reconhecimento e valorização profissional, contribuindo para a motivação dos servidores e para a melhoria dos serviços de saúde ofertados à população.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereadora – Presidente

*Recebido em*  
*02/06/26*  
*J.*